



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº106/2022
De 07 de Abril de 2022**

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **ANA ALBA DE OLIVEIRA SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

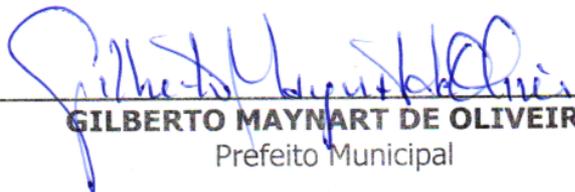
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **ANA ALBA DE OLIVEIRA SANTANA**, portadora do RG Nº 662.945 SSP/SE e CPF Nº 265.069.205-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 04 de Abril de 2022 e término em 04 de Outubro de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 07 de Abril de 2022.



GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal